

*Deliberado manifestar
à Srta. PAN e deputados
de 12 Comissões para serem
a meu
favor
moçambicano.*



*12/03/2014
organizar a Assembleia
na data que for
mais conveniente base
todas as actividades
com o Parlamento
de Moçambique.*

*C/C
Cds. SG.
20.11.2014
R. Atalena*

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DA PRESIDENTE**

11. III. 2014

*A Dra. Ana Caspa
p/ suporte despatchista
Sua Excelência
11. III. 2014
JC*

Sua Excelência Maria da Assunção Andrade Esteves
Presidente da Assembleia da Republica de Portugal

Assunto: Visita de Troca de Experiências à Portugal pela Comissão de Ética Parlamentar. Abril de 2014.

Excelência

Em nome da Assembleia da República de Moçambique e em meu nome pessoal tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência e através de Vós, estender a todos os vossos Deputados e ao Parlamento da República de Portugal, as minhas mais sinceras e calorosas saudações.

O nosso Parlamento instituiu recentemente a Comissão de Ética, cujo escopo de competência e visar pela disciplina dos Deputados e imagem da Casa do Povo.

Considerando que o Parlamento Moçambicano ainda não acumulou experiência no domínio da Ética Parlamentar particularmente no que tange à organização e funcionamento, e nossa percepção que para uma melhor actuação desta Comissão, é necessário haver amplos debates e percepções sobre outras realidades afim que possam ajudar a dar luz sobre algumas questões universalmente consideradas controversas, que constituem o esteio de uma Comissão de Ética Parlamentar.

Neste contexto, no âmbito das relações de fraterna amizade entre os povos dos vossos países, gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência a anuência de uma visita de troca de experiências de uma delegação do nosso Parlamento para o mês de Abril do corrente ano, em data por comunicar oportunamente, em caso de consentimento da presente solicitação.

Finalmente, quero aproveitar a ensejo para deixar os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

Veronica Nataniel Macamo Dihovo
2014
Presidente da Assembleia da República

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DA PRESIDENTE
AV. DA REPUBLICA, Nº 1000 - 1000 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
TEL: +258 21 307 003 Fax: +258 21 307 004

489552

*20.11
05.03.2014*

*31/03/2014
412 06.03.14*

**ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROC. Nº ENG. MOÇAMBIQUE
ENTRADA Nº 319/DRI/2014
11 / 03 / 2014**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA VISITA DE TROCA DE
EXPERIÊNCIA**

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Ética Parlamentar foi recentemente criada com a revisão do Regimento da Assembleia da República, com o fito de pronunciar-se sobre quaisquer questões que possam, de alguma forma, afectar o mandato de Deputado no exercício das funções conferidas pelo Povo.

A instituição desta Comissão constitui uma nova experiência no seio do Parlamento moçambicano e para o seu pleno funcionamento requer-se uma compreensão sobre a organização e funcionamento de Comissões Congéneres.

É nosso entendimento que o domínio das matérias a serem afluadas nesta visita permitirá uma melhor compreensão dos Deputados no que tange à metodologia de trabalho, bem como a interação que se pode estabelecer com outras entidades da Administração Pública que actuam neste domínio.

I. OBJECTIVO GERAL DA VISITA

A visita de trabalho tem como objectivo a troca de experiência com a Comissão de Ética Parlamentar, Comissão Nacional de Ética Pública sobre a organização, funcionamento e outras informações relevantes.

II. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Sendo a República Portuguesa um país experimentado em matéria de Ética Parlamentar, é do nosso maior interesse saber:

1. O modo de estruturação da Comissão de Ética Parlamentar.
2. Relacionamento e formas de articulação entre a Comissão de Ética Parlamentar, Comissão Nacional de Ética Pública, a Administração Pública e outros órgãos do Estado.

3. Instrução de processos, emissão de pareceres, gestão de conflitos de interesse
4. Papel da Comissão de Ética Parlamentar.
5. Poderes da Comissão de Ética Parlamentar.
6. Leque das incompatibilidades estabelecidas e sua fundamentação.
7. Mecanismos de actuação da Comissão de Ética e interação com a Administração Pública.
8. Código de Ética Parlamentar

III. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

A Delegação será constituída pelos seguintes senhores Deputados e funcionário:

IV. DATAS DE PARTIDA E REGRESSO

Propõe-se que a visita tenha lugar no mês de Abril de 2014, em data a ser proposta por V.Excia.

V. RESULTADOS ESPERADOS

- Deputados informados sobre a organização e funcionamento da Comissão de Ética Parlamentar.

UNIDADE DE APOIO ÀS COMISSÕES
PARLAMENTARES PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNIDADE

CPECC

N.º ÚNICO 490109

ENTRADA / ~~OUTRA~~ A N.º 45 DATA 12/03/2014